



Prefeitura de
PINHÃO
Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

REGULAMENTO GERAL

OBJETIVOS E ORGANIZAÇÃO

ART. 1º - Os objetivos do Evento são:

- Fomentar a prática de esportes no Município de Pinhão;
- Oferecer momentos de lazer à toda comunidade;
- Incentivar a prática da modalidade esportiva envolvida.

ART. 2º - A Organização da competição ficará a cargo da Secretaria Municipal de Esportes, através de seus funcionários e/ou convidados, a critério da Coordenação Geral.

INÍCIO

ART. 3º - O início do CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 – BAIROS E LOCALIDADES ocorrerá após o **DIA 20 DE ABRIL 2022 (data definitiva será divulgada no Congresso Técnico)**

As partidas acontecerão no CAMPO MUNICIPAL DE FUTEBOL SETE, ANEXO AO GINÁSIO RUBENS SPENGLER e eventualmente no Campo de Futebol Sete da Associação dos Funcionários Públicos e serão realizadas nos dias e horários determinados pela Coordenação, segundo Boletins Oficiais emitidos aos participantes.

INSCRIÇÕES E PARTICIPAÇÃO

ART. 4º - As inscrições e relação de atletas deverão ser feitas obedecendo ao seguinte:

- **DATA** ATÉ O DIA 12 DE ABRIL 2022
- **HORÁRIO** 19:00
- **LOCAL** SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES

Parágrafo Único – O Campeonato será disputado na seguinte Categoria:

**Adulto Masculino – Nascidos no ano de 2007 e demais anos anteriores.
(cada Bairro e/ou Localidade poderá inscrever mais de uma Equipe)**

ART. 5º - São condições para inscrições de atletas nas Equipes:

- Estar de acordo com o presente Regulamento.
- Não estar sofrendo punição disciplinar ou possuir débitos com a SME.
- Residir ou comprovar posse de imóvel residencial OBRIGATORIAMENTE, no Bairro ou Localidade Rural constituídos no Município de Pinhão, que o atleta deseja representar. **Os goleiros ficam livres deste disposto.**
- Caso o atleta possuir comprovação de residência em algum Bairro e também alguma Localidade Rural, o atleta deverá optar com qual vínculo deseja participar.
- Caso o atleta possuir comprovação de residência em algum Bairro e/ou também alguma Localidade Rural, mas este possui vínculo empregatício fora da cidade, poderá participar da competição. O mesmo é válido para quem possuir comprovação efetiva em 02 ou mais bairros da cidade.
- Cada Equipe deverá inscrever no mínimo 07 e no máximo 14 atletas.
- Deverá iniciar a partida com no mínimo 05 atletas (1 goleiro + 04 atletas de linha), não obedecendo o previsto, a equipe será declarada perdedora por WxO.
- No decorrer da partida, se uma das equipes ficar reduzida à 04 atletas (1 goleiro + 04 atletas de linha), a partida será encerrada, e se esta mesma estiver vencendo a partida, o resultado será revertido à equipe contrária pelo placar de 01x00.



Prefeitura de
PINHÃO
Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

- i) No decorrer da competição, poderão ser inclusos atletas até o número máximo permitido de 14 atletas. Esta ação somente até o término da Primeira Fase.
- j) Não poderão ser inscritos atletas para completar listagem, no momento de preparação e decorrer das partidas, esta ação, dentro do que se permite o item anterior (i), somente podem ser realizadas antecipadamente na Secretaria Municipal de Esportes. Se esta complementação for realizada no dia de rodada, somente até às 16:00.
- k) Não poderão ser substituídos atletas no decorrer da competição. Atletas que constarem na listagem em 02 ou mais equipes, deverão optar por uma delas e não poderão ser retirados os nomes das outras listas.
- l) Somente os técnicos e/ou responsáveis por equipe deverão efetivar a inscrição das mesmas, para tanto deverá utilizar o modelo de ficha próprio da competição (anexo), e deverá ser realizada pessoalmente na Secretaria Municipal de Esportes.
- m) Cada equipe poderá inscrever como Dirigentes 01 Técnico e 01 Auxiliar, onde somente estes poderão permanecer no banco de reservas respondendo pela mesma a cada partida.
- n) Será exigida apresentação de documentação **original ou digital oficial** antes do início das partidas, para tanto somente serão aceitos um dos relacionados abaixo:
- Carteira de Identidade ou;
 - Carteira de Trabalho ou;
 - Carteira de Habilitação ou;
 - Carteira de Identidade Profissional (ex.: CREF, OAB, etc.) ou;
 - Carteira de Identidade de Estrangeiros ou;
 - Certificado de Reservista ou;
 - Passaporte.

OBS: O atleta que não apresentar documentação na mesa antes do início da partida, não poderá atuar na mesma e não poderá permanecer dentro da área de jogo.

CONGRESSO TÉCNICO

ART. 6º - O CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 – BAIROS E LOCALIDADES será precedido de um Congresso Técnico, onde se procederá o sorteio dos grupos e demais informações relativas à competição e será realizado:

- **DATA** 13 DE ABRIL DE 2022
- **HORÁRIO** 19:30
- **LOCAL** SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES

Onde se procederá o sorteio dos grupos e demais informações relativas à competição.

Parágrafo Único – Cada equipe deverá estar representada por um de seus dirigentes, onde o mesmo deverá confirmar sua participação e entrega da relação de atletas. Caso isto não ocorra, não será confirmada a equipe no evento.

NÚMERO DE EQUIPES

ART. 7º - Não será limitado o número máximo de equipes, ou seja, cada Bairro/Localidade poderá inscrever mais de uma Equipe.

SISTEMA DE DISPUTA

ART. 8º - A forma de disputa e dias de rodadas da competição serão apresentados no Congresso Técnico conforme número de inscritos.



Prefeitura de
PINHÃO
Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

PONTUAÇÃO DENTRO DO GRUPO

ART. 9º - A pontuação adotada dentro de Fase de Grupo será a seguinte:

- VITÓRIA – 03 PONTOS
- EMPATE – 01 PONTO
- DERROTA – 00 PONTO

CRITÉRIOS DE DESEMPATE

ART. 10 - Os critérios de desempate adotados serão os seguintes:

- 1 - Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- 2 - Saldo de gols de todos os jogos da equipe na fase;
- 3 - Ataque mais positivo em todos os jogos do grupo na fase;
- 4 - Defesa menos vazada em todos os jogos do grupo na fase;
- 5 - Sorteio.

OBS.: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate n° 1 (confronto direto).

TEMPO DE JOGO E SUBSTITUIÇÕES NA PARTIDA

ART. 11 – O tempo de jogo para as categorias obedecerá ao seguinte:

ADULTO

2 tempos de 20 minutos corridos, com 5 minutos de intervalo.

Parágrafo Segundo – Poderão ser feitas substituições livres de contagem de atletas na partida. Cada equipe poderá pedir um tempo de 01 minuto por tempo de jogo (primeiro e segundo tempo).

Parágrafo Terceiro – Para Segunda Fase em diante conforme Sistema de Disputa exigir, no caso em que o jogo terminar empatado no tempo regulamentar, e haja necessidade de apontar um vencedor, o desempate será feito da seguinte forma:

- 1 - Serão cobradas 05 penalidades máximas, alternadas e por atletas distintos que terminaram a partida como titulares.
- 2 - Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de uma 01 penalidade máxima, alternadamente, por atletas distintos que terminaram a partida como titulares.
- 3 – Na possibilidade de não haver mais atletas que terminaram a partida para as cobranças, voltam os atletas do item 1, para cobrança de uma 01 penalidade máxima alternadamente, até que haja vencedor.

UNIFORME E EQUIPAMENTOS

ART. 12 – Com relação ao uniforme será exigido o seguinte:

- Camisas: obrigatoriamente iguais e numeradas, goleiro distinta das demais;
- Calções: calções esportivos não obrigatoriamente iguais, não obrigatoriamente numerados;
- Meióes: não obrigatoriamente iguais;
- Será **FACULTATIVO** o uso de caneleiras, mas recomenda-se o uso das mesmas.
- Proibido o uso de chuteiras com travas de futebol.

Parágrafo Primeiro - Em caso de coincidência nas cores dos uniformes, a Secretaria de Esportes disponibilizará coletes para as equipes, um sorteio indicará qual equipe deverá jogar com os mesmos.



Prefeitura de
PINHÃO
Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

Parágrafo Segundo - Não serão fornecidas bolas da coordenação para aquecimento antes das partidas, cada equipe é responsável por este material.

Parágrafo Terceiro – Caso haja patrocínio nos uniformes das equipes, fica vedada à inscrição que se relacione com tabagismo, bebidas alcoólicas, jogos de azar, propaganda política e outros julgados incompatíveis com a prática do esporte.

PREMIAÇÃO

ART. 13 - De acordo com a classificação obtida, serão conferidos os seguintes prêmios:

COLOCAÇÃO	PREMIAÇÃO
1º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas
2º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas
3º LUGAR	- Troféu de posse definitiva - Medalhas
ARTILHEIRO (somatória simples de todos os gols)	- Troféu
DEFESA MENOS VAZADA (média por partidas jogadas)	- Troféu

Parágrafo Único – Serão considerados para Artilharia e Defesa menos vazada, os gols marcados e sofridos em todas as partidas, mesmo que a equipe adversária, venha posteriormente incorrer em WxO na competição. Não serão considerados gols de penalidade para desempate de partida.

PUNIÇÕES POR CARTÕES e/ou FALTAS INDIVIDUAIS

ART. 14 – As punições obedecerão aos seguintes critérios:

03 cartões amarelos	01 partida de suspensão
01 cartão vermelho	01 partida de suspensão
03 cartões amarelos + 01 cartão vermelho	02 partidas de suspensão

Parágrafo Primeiro – Todos os atletas que receberem cartões amarelos ou vermelhos deverão **OBRIGATORIAMENTE** pagar uma taxa conforme segue:

- CADA CARTÃO AMARELO – R\$5,00 (CINCO REAIS)**
- CADA CARTÃO VERMELHO – R\$ 20,00 (VINTE REAIS)**
- Os devidos pagamentos deverão ser realizados exclusivamente na Secretaria Municipal de Esportes, mediante assinatura de recibo.**
- Caso o atleta não realize o pagamento, estará impedido de atuar (titular ou reserva) na próxima partida programada à sua equipe, até que regularize sua situação.**
- Toda arrecadação será repassada para equipe campeã ao final do campeonato.**

Parágrafo Primeiro – O cartão vermelho **NÃO ANULA** os cartões amarelos recebidos, sendo que após cumprir a suspensão por cartão vermelho, os cartões amarelos pendentes continuam tendo validade.

Parágrafo Segundo – Se na partida em que algum atleta deva cumprir suspensão por cartões, e esta não acontecer por **qualquer motivo**, não isenta o atleta de cumpri-la na próxima partida ocorrida efetivamente.

Parágrafo Terceiro – Os **cartões amarelos e vermelhos** serão cumulativos de uma fase para outra. A responsabilidade de controle dos mesmos será das equipes.



Prefeitura de **PINHÃO** Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

Parágrafo Quarto – O atleta advertido com **cartão amarelo** deverá ser substituído imediatamente, e deve deixar o campo de jogo pela zona de substituição, permanecer no banco de reservas, podendo retornar somente após 02 minutos cronometrados de bola em jogo.

Parágrafo Quinto – O atleta que receber **cartão vermelho** deverá sair do campo no prazo máximo de 02 minutos, o não cumprimento por parte do mesmo, acarretará 02 partidas de suspensão ao mesmo, constante anotação em súmula pelo mesário. Após a saída de campo, o atleta punido não poderá permanecer do lado de fora do campo, no mesmo lado da mesa de controle da partida.

JUSTIÇA E DISCIPLINA DESPORTIVA

ART.15 – Será de responsabilidade da Coordenação e/ou convidados, julgar e aplicar pena se couber, às infrações disciplinares ou irregularidades, à qualquer envolvido na competição.

Parágrafo Primeiro – As penalidades serão sob a forma de:

- a) Suspensão de partidas ou exclusões do evento;
- b) Suspensão de partidas ou exclusões de próximas edições do evento;
- c) Suspensão de partidas ou exclusões de eventos promovidos pela SME;
- d) Perda de pontos adquiridos nas partidas;
- e) Perda de pontos na classificação final geral;
- f) Pagamento de multa (possíveis arrecadações serão destinadas à equipe campeã);
- g) Pagamentos dos danos às instalações esportivas e/ou outras, relativas à competição.
- h) Eliminação de qualquer evento promovido pela SME.

Parágrafo Segundo – Poderão também sofrer sanções, qualquer envolvido na competição, que realize qualquer atitude indisciplinar mesmo que estando fora da área de jogo.

Parágrafo Terceiro - Qualquer recurso impetrado por alguma equipe, deverá ser apresentado à Coordenação, por escrito, assinado por dirigentes da equipe e acompanhado de provas, no máximo até às 15:00 do dia útil seguinte ao da partida.

Parágrafo Quarto - Qualquer recurso após decisão punitiva, deverá ser apresentado à Coordenação, por escrito, assinado por dirigentes da equipe e acompanhado de provas, no máximo até às 15:00 do dia útil seguinte ao constante no Termo de Decisão.

DISPOSIÇÕES GERAIS

ART.16 – A competição será regida pelas regras oficiais do FUTEBOL obedecendo as normas contidas neste regulamento.

ART.17 – A responsabilidade pelas condições físicas e de saúde dos atletas participantes, caberá exclusivamente aos Técnicos e/ou Responsáveis das Equipes, bem como a participação de menores de idade na mesma.

ART.18 – É expressamente PROIBIDO FUMAR e INGERIR BEBIDAS ALCOÓLICAS dentro da área de jogo

ART.19 – Os árbitros e auxiliares serão designados pela Secretaria de Esportes e em nenhuma hipótese poderão ser negados pelas equipes.

ART.20 – Caberá à Coordenação, se necessário, para o bom andamento da competição, alteração de programação.

ART.21 – Haverá tolerância de 15 minutos para o início do primeiro jogo de cada rodada, não havendo tal para os demais.

ART.22 - Em caso de **WxO** a equipe estará automaticamente **eliminada da competição**. Todos os resultados das partidas anteriores serão anulados.



Prefeitura de
PINHÃO
Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

Parágrafo Único – No caso de irregularidade de qualquer natureza na partida, a inversão de resultado na contagem de pontos e marcação na contagem de artilharia permanece. Caso os gols tenham sido marcados por atleta excluído da competição, estes gols não serão contados no controle da artilharia.

ART.23 – Somente os Técnicos e/ou Responsáveis por equipes, poderão retirar Programações, Notas, Boletins, ou qualquer outro documento oficial expedido pela Coordenação referente à competição.

ART.24 – Somente poderão permanecer no banco de reservas das equipes o técnico, auxiliar técnico e os atletas reservas.

ART.25 – Todos os envolvidos no evento, deverão obedecer os procedimentos sanitários de enfrentamento ao COVID-19, instruídos em reuniões técnicas e/ou atos administrativos da Coordenação.

ART.26 – Nenhum participante poderá alegar desconhecimento de qualquer ato ou decisão relativa à competição desde que tenha sido publicada ou comunicada pela Coordenação.

ART.27 – Este Regulamento está direcionado especificamente para esta competição.

ART.28 – Os casos omissos neste Regulamento serão solucionados pela Coordenação do evento.

Pinhão, Abril de 2022.



Prefeitura de
PINHÃO

Secretaria de Esportes

CAMPEONATO DE FUTEBOL SETE 2022 - BAIROS E LOCALIDADES

FICHA DE INSCRIÇÃO

EQUIPE	
---------------	--

	ATLETA	Nº RG	DATA NASC
01			
02			
03			
04			
05			
06			
07			
08			
09			
10			
11			
12			
13			
14			

	NOME	CELULAR	ASSINATURA
TÉCNICO			
AUX TÉCNICO			

**ESTA FICHA DEVERÁ SER ENTREGUE:
ATÉ 12 ABRIL 2022 / 19:00 / NA SECRETARIA MUNICIPAL ESPORTES**